

FR.2020.0379-08

Belo Horizonte, 13 de março de 2020

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL NO. 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

CC

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

A/C: GIAN GABRIEL GUGLIEMELLI

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E

PROTEÇÃO À SAÚDE SERRA VERDE - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO MINAS, 12º ANDAR -

BELO HORIZONTE/MG, CEP 31630-901

Assunto: Manifestação Pauta 46ª Reunião Ordinária do CIF – Item 7.1 NOTA TÉCNICA CT-SAÚDE nº 27/2020 – Fluxo de recebimento e avaliação dos Planos de Ação em Saúde.

A Fundação Renova, instituição criada com a missão de gerir e executar as medidas previstas no âmbito dos programas socioeconômicos e socioambientais, detalhados no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), decorrente do rompimento da barragem de Fundão, vem respeitosamente se expor ao que diz respeito ao conteúdo da NT em epígrafe.

...

...

...

...

...

...

A Fundação Renova ressalta seu parecer sobre a Nota Técnica nº 27/2020/CT-Saúde emitido em 07 de fevereiro de 2020 à Câmara Técnica de Saúde, conforme documento FR.2020.0189 em anexo.

Atenciosamente,

Saula C. M. Vianna

pt **Wagner Tonon**

Gerente dos Programas de Saúde e Proteção Social

1910

...

...

...

...

...

...

...

FR.2020.0189

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020

À

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

A/C: GIAN GABRIEL GUGLIEMELLI

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II,
Nº 4001, EDIFÍCIO MINAS, 12º ANDAR, GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E
PROTEÇÃO À SAÚDE SERRA VERDE BELO HORIZONTE / MG

CEP: 31630-901

REF.: RESPOSTA À NOTA TÉCNICA CTSAUDE Nº. 27/2020

A **FUNDAÇÃO RENOVA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, instituição criada com a missão de gerir e executar as medidas previstas no âmbito dos programas socioeconômicos e socioambientais, detalhados no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), decorrente do rompimento da barragem de Fundão, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

A Câmara Técnica de Saúde (CT Saúde) apresentou a NOTA TÉCNICA CT-SAÚDE nº 27/2019 aprovando o fluxo de recebimento e avaliação dos Planos de Ação em Saúde e encaminhou para ciência da Fundação Renova.

De acordo com o TTAC, todas as atividades, ações e medidas estabelecidas pelos programas socioeconômicos e socioambientais devem conter fundamentação científica e guardar relação de proporcionalidade e eficiência voltadas à remediação e/ou compensação de impactos materializados em decorrência do rompimento da barragem de Fundão.

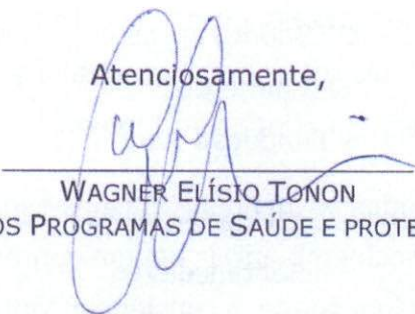
Conforme a Cláusula 111 do TTAC, cabe à Fundação Renova desenvolver estudos para avaliar riscos e correlações decorrentes do rompimento da barragem. Os impactos na saúde da população, bem como as ações mitigatórias e os protocolos de saúde serão identificados através dos estudos toxicológico e epidemiológico, conforme a Deliberação CIF 106/2017. Tais estudos ocorrerão através de acordo de cooperação técnica conforme a Deliberação CIF 197/2018.

Em atendimento ao TTAC e às deliberações do CIF está sendo realizado o estudo de risco à saúde humana e o acordo de cooperação técnica com as Fundações de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) e do Espírito Santo (FAPES).foi firmado para o desenvolvimento dos demais estudos relacionados à saúde da população atingida. Os referidos estudos, tendo sido identificados impactos do rompimento à saúde, indicarão as ações mitigatórias necessárias para garantir a saúde dos IMPACTADOS, a serem executadas pela FUNDAÇÃO.

Nessa perspectiva, considerando os termos do TTAC, a Fundação Renova enfatiza que possíveis planos para mitigação de impactos à saúde humana decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, sejam elaborados com base nos resultados e indicação dos estudos. Após estes resultados, as propostas seguirão o fluxo estabelecido, ressaltando a importância da participação da Fundação Renova em todas as etapas de construção do plano.

A Fundação Renova se mantém à disposição para prestar esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



WAGNER ELÍSIO TONON

GERENTE DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL